



(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<b>Conta</b>	
Emolumentos	220.00 dbs
Imp Esp.	25.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
<b>Total</b>	<b>260.00 dbs</b>
(duzentos e sessenta dobras)	

Licença N° 5-2025

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Celcinacy nbj**, Casado, natural de Lobata, Guadalupe, distrito de Barcelona, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número o sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, residente em numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi para proceder o funcionamento de LOja na localidade de António Vaz, Distrito de Mé-Zóchi.

- - - Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. - - - - -

- - - Válida até quinze de Julho de dois mil e vinte e seis

- - - Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Julho de dois mil e vinte e cinco. - - -

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO